3º TERMO ADITIVO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ADUÇÃO, E ASSESSORIA NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO NO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS

EDITAL 065/2020 - CONVITE 010/2020 DE 05/10/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Henrique Petry, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADO: BAIERLE & POCEBON ENGENHARIA LTDA, empresa de direito privado, estabelecida à Rua Parobé, 467, Centro, na cidade de Colina/RS, inscrito no CNPJ n. 27.699.878/0001-13, representada neste ato pelo Sr. Felipe Jacobs Pocebon, portador do RG n. 8080706057 SJS/II RS e do CPF n. 016.163.560-14.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Terceiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 065/2020, de 10 de novembro de 2021,** estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula 3º do Contrato 065/2020, designando a servidora, senhora **Luciana Rossatto Ribas**, para a fiscalização do respectivo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 09 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:

Henrique Petry, Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Felipe Jacobs Pocebon
Baierle & Pocebon Engenharia Ltda
CNPJ n. 27.699.878/0001-13

TESTEMUNHAS:

Suleica Wiederkehr Rüchel CPF nº 006.639.200-43 Luciana Schneider Thiesen CPF nº 816.860.050-91

Vistos.

DANIEL NIENOVOAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha
Nova